PORTARIA Nº 092, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, em conformidade com o disposto nos artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal, mediante as razões expostas no Processo Administrativo Disciplinar nº 6615/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar n° 6615/2023, instaurado pela Portaria nº 022/2024, face a servidora **FERNANDA ANTONELI MACEDO**, professor MAMPA, registro funcional nº 7655, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 12 de setembro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal